



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2021 - IL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 3/2021 Processo de Licitação: 3/2021 Data do Processo: 22/01/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

a) Processo Nr.:	3/2021
b) Licitação Nr.:	1/2021-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	28/01/2021
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA CONSTITUÍDA NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ASSUNTOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ARRANJOS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES, QUE NÃO FAZEM PARTE DO COTIDIANO DOS CARGOS MUNICIPAIS.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade (em Reais R\$) Total do Item
5125 - COMBRA& PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	1,00 157.380,00
Total Geral:	1 157.380,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.35.00.00.00.00 (95) Saldo: 315.000,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizada(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1592 NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

PROC. ADM. Nº 025/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do **Contrato Administrativo nº 076/2017**, cujo objeto destina-se à prestação de serviços publicitários de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e também a distribuição de publicidade ao Estado de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Aquidauana, veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **01/01/2021** e término em **30/06/2021** no que se refere a Cláusula Terceira do **Contrato Administrativo nº 076/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 076/2017**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – Rep. Frederico Fukagawa de Ribamar.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1601 NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 39

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TUCA TRANSPORTE EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021** do Contrato Administrativo nº 055/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Tuca Transporte Eireli - Epp – Rep. Artur Fernandes Filho

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021

CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 02/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A) : J SILVA & NARCISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pe Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhamos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 28 dias.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2021

CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 02/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

